

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1357/2023 - SMSP

Espécie: Contrato nº 307-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E FERRAMENTAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DRENAGEM E USINA DE ASFALTO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Valor: R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 17 512 0040 2.312 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: E. A. DE LACERDA LTDA.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 014/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 312/2023/SPMA, Processo 09671/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R. E. LACERDA COMERCIO LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores o Sr. FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, Assessor 05, e o Sr. RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 13.0308, Médico Veterinário, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 312/2023/SEMMA, Processo Nº 09671/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 09671/2022 - SPMA

Espécie: Contrato nº 312/2023-SEMMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTO PARA O MANTENEDOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS DESTA SPMA

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2022

Valor estimado: R\$ 112.934,28 (cento e doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.541.0063.2.330 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: R E LACERDA COMÉRCIO LTDA-EPP

Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da nota de empenho, respeitando o limite previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Processo nº 2830/2021

Autuada: YULIMAR BEATRIZ REYES CATALAN

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

I- RELATÓRIO

Trata-se o presente processo administrativo de Auto de Infração de Multa nº 004186 - E, devidamente preenchido pelos fiscais ambientais do Município, com incurso no art. 3º, incisos II e VII, no art. 43, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o art. 4º, inciso XI, da Lei Federal nº 12.651/12.

A autuada foi multada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o AI supra e o Parecer Técnico nº 2885/2020, o qual constatou supressão vegetal e construção de edificação com material de reaproveitamento (madeira), medindo 12x3 metros, dentro de Área de Preservação Permanente - APP, pertencente ao Igarapé Grande, situado na Rua Rio Ajanari, s/n, no Bairro Professora Aracelis Souto Maior, Boa Vista-RR.

Foi embargada toda e qualquer construção, reforma e/ou ampliação, aterramento e supressão vegetal, conforme Termo de Embargo nº 006410 - E. Autuada no dia 27 de novembro de 2020, às 09h05min., a mesma APRESENTOU DEFESA ADMINISTRATIVA, no dia 21 de março de 2023, conforme fls. 16/21.

Sem apresentação de alegações finais.

Feito remetido a julgamento.

É o breve relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Examino.

Conforme se observa nos autos, o procedimento de fiscalização se iniciou mediante diligência destinada a uma operação de invasão em APP, para adotar medidas cabíveis referentes às construções irregulares em Área de preservação Permanente - APP.

Assim, a tipificação da infração ambiental feita pelos fiscais ambientais se deu com fulcro no art. 3º, incisos II e VII, no art. 43, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o art. 4º, inciso XI, da Lei Federal nº 12.651/12. Vejamos:

Decreto Federal nº 6.514/08

Art. 3º As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do contrato, consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0023297/2022

ESPÉCIE: Contrato de compra e venda com reserva de domínio nº 26/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2022

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, o fornecimento de kit de irrigação com sistema fotovoltaico incluindo sua instalação e de materiais para o sistema hidráulico, sem instalação, visando atender as necessidades da agricultura familiar no Município de Boa Vista disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) aos agricultores cadastrados e habilitados para o programa, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2022 e o Processo nº 0023297/2022/SMAAI, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária na área rural do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ISRAEL MESQUITA DE SOUZA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, ISRAEL MESQUITA DE SOUZA - Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do contrato, consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0023297/2022

ESPÉCIE: Contrato de compra e venda com reserva de domínio nº 27/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2022

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, o fornecimento de kit de irrigação com sistema fotovoltaico incluindo sua instalação e de materiais para o sistema hidráulico, sem instalação, visando atender as necessidades da agricultura familiar no Município de Boa Vista disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR (SMAAI) aos agricultores cadastrados e habilitados para o programa, Conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2022 e o Processo nº 0023297/2022/SMAAI, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária na área rural do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: FERNANDO RODRIGUES SIQUEIRA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, FERNANDO RODRIGUES SIQUEIRA - Cooperado

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do contrato, consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela

Lei nº 13.204/2015.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS

PROCESSO Nº: 0024773/2022 - SMAAI

ESPÉCIE: Termo de Doação sem ônus nº 07/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo de Doação sem Ônus tem como objeto a doação de implementos agrícolas para atender projetos internos desenvolvidos pelas cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA, conforme disposto no item 15 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 5346 de 30 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO DONATÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

ASSINAM: ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO - Prefeito Municipal e SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS

PROCESSO Nº: 0024773/2022 - SMAAI

ESPÉCIE: Termo de Doação sem ônus nº 06/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo de Doação sem Ônus tem como objeto a doação de implementos agrícolas para atender projetos internos desenvolvidos pelas cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA, conforme disposto no item 15 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 5346 de 30 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO DONATÁRIA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE RORAIMA - COOPHORTA

ASSINAM: ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO - Prefeito Municipal e CLEUZIVAL NERIS VASCONCELOS - Presidente da Coophorta

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 026/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 307-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 1357/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 307-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 1357/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.